



EDITAL 009/2026

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Graduação e/ou Pós-Graduação matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, nas áreas de comunicação, educação, administração e áreas afins, de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	04/02/2026 a 01/03/2026
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos	02/03/2026
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	03/03/2026
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas	04 e 05/03/2026
Divulgação resultado preliminar	10/03/2026
Período de Recursos contra resultado preliminar	11/03/2026
Análise Recursos	12/03/2026
Divulgação do Resultado Final	13/03/2026
Início das atividades de bolsista	16/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/WtLV37iGLH2sVGkf6>, conforme cronograma do item 1 deste Edital;

- 2.1.1 As/os candidatas/os para a área de Administração deverão ser estudantes de graduação;
- 2.1.2 As/os candidatas/os para a área de Comunicação ou Educação deverão ser estudantes de pós-graduação.

2.2 Os documentos gerais a serem anexados (em PDF) no formulário para candidatura são:

- 2.2.1 Currículo Lattes completo;
- 2.2.2 Histórico escolar do curso que está matriculado.

2.2.3 Documentos específicos, por área, a serem anexados (em PDF) no formulário:

2.2.3.1 Administração: carta de intenções

2.2.3.2 Comunicação: portfólio

2.2.3.3 Educação: memorial descritivo

2.3 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

2.4 Para a/o estudante atuar como bolsista, não deverá possuir outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico).

2.5 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais, sendo todos os turnos presenciais, de trabalho na Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e/ou atividades de extensão nos territórios** (até 1 ponto);

3.1.3 Análise do Currículo Lattes, conforme critérios por área descritos nos Anexos 2, 3, 4 (até 2 pontos);

3.1.4 Análise por área:

3.1.4.1 Administração: carta de intenções, conforme Anexo 2 (3 pontos)

3.1.4.2 Comunicação: portfólio, conforme Anexo 3 (3 pontos)

3.1.4.3 Educação: memorial descritivo, conforme Anexo 4 (3 pontos)

3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (4 pontos).

3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de graduação será de R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais e para pós-graduação será R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta Reais), sendo carga horária de 20 horas semanais, terá **duração de até 12 (doze) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 **A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail,** conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 Serão selecionados 3 (três) bolsistas, uma para cada área de conhecimento, conforme especificação abaixo:

Nº Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos	Atividades da/o bolsista
1 + CR*		- Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a área de	- Auxiliar em atividades administrativas gerais;

	Administração	<p>Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, na área de Administração/ Ciências Sociais Aplicadas (ou áreas afins), até o período final de vigência da bolsa; - Ter conhecimento do Pacote Office (Word,Excel, Power Point); - Capacidade organizacional e boa comunicação; - Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico). 	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura e acompanhamento de chamados no sistema de serviços do CPD; - Gestão de materiais/almoxarifado; - Apoio técnico em demandas relacionadas à gestão e à comunicação; - Elaborar documentos e relatórios diversos; - Elaborar certificados; - Planejamento, organização e participação/atuação em eventos relativos à área de Desenvolvimento Regional; - Organização e participação em feiras e exposições; - Participar de visitas técnicas quando necessário.
1 + CR*	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a área de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM; - Ser estudante matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, na área da Comunicação, até o período final de vigência da bolsa. - Ter conhecimento do Pacote Office (Word,Excel, Power Point); - Preferencialmente ter conhecimento do pacote gráfico da Adobe (Photoshop, InDesign, Illustrator) ou semelhantes (Corel, Affinity, etc.); - Capacidade organizacional e boa comunicação. - Ter habilidades na confecção de material gráfico, audiovisual, slides, etc. - Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico). 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar suporte às atividades de comunicação da área de Desenvolvimento Regional; - Fazer levantamento fotográfico dos territórios; - Criar/produzir materiais de divulgação dos territórios; - Elaborar materiais/cards para redes sociais da CODER e PRE; - Atuar como social media das redes sociais CODER e PRE; - Participar e colaborar na organização e eventos; - Elaborar documentos e relatórios diversos; - Realizar a cobertura em vídeo e fotografia das ações/eventos que a CODER organiza e/ou participa; - Salvar e manter arquivos digitais de forma organizada, de modo que facilite futuras conferências; - Participar de visitas técnicas quando necessário.

1 + CR*	Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a área de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM; - Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, preferencialmente em área da Educação ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa. - Ser formada/o, preferencialmente, em Licenciatura em alguma área do conhecimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar em todos os âmbitos da organização de eventos; - Auxiliar em todos os âmbitos da organização administrativa dos projetos ligados ao Desenvolvimento Regional; - Realizar contato com instituições e pessoas das comunidades dos territórios; - Acompanhar visitas técnicas nos territórios e reuniões quando necessário; - Auxiliar na elaboração e no
------------	-----------------	---	---

		<ul style="list-style-type: none"> - Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico). 	<ul style="list-style-type: none"> acompanhamento de editais; - Acompanhar relatórios de projetos de extensão e elaborar resumos e panoramas; - Elaborar documentos e relatórios diversos; - Elaborar certificados; - Participar de visitas técnicas quando necessário; - Organização e participação em feiras e exposições.
--	--	---	--

*CR - Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o **em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais de trabalho na Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e/ou atividades de extensão nos territórios**.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa. O pagamento do valor da bolsa estará condicionado ao envio de relatório mensal para o e-mail coder.pre@ufsm.br;

5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.2 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

5.2.3 Realizar o curso de formação para brigadistas de incêndio, conforme data a ser estabelecida pela instituição, durante a vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre//editais>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail coder.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 04 de fevereiro de 2026.

Leandro Nunes Gabbi
Coordenador de Desenvolvimento
Regional

Angela Weber Righi
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO 1
ADMINISTRAÇÃO: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PARA VAGA EDITAL N° 009/2026 PRE/UFSM

DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Abaixo são descritos os critérios de avaliação para a vaga de bolsista para a área de Administração, considerando os itens:

1. Currículo (peso 2,0), subdividido em:
 - 1.1. Formação acadêmica (peso 1,0) e
 - 1.2. Experiência profissional (peso 1,0).
2. Carta de Intenções (peso 3,0);
3. Entrevista (peso 4,0).
4. Disponibilidade de horários (peso 1,0), conforme item 3.1.2 do Edital.

1. Currículo (Peso 2,0)

1.1. Formação acadêmica		
	Em andamento	
	Na área ou áreas afins	Em outras áreas
Graduação	1,0	0,2
Nota máxima atribuída neste item: 1,0		

1.2. Experiência profissional	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a). *Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,2 por semestre
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão (participação em bolsas de ensino, pesquisa ou extensão; orientação de TCC ou especialização; coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão). *Comprovação com portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,2 por semestre
Nota máxima atribuída neste item: 1,0	

TotalmáximodePontosnоОcurrículo:2,0
--

2. Carta de Intenções (Peso 3,0)

Ite n s	Descrição dos critérios	Pontuação
1.	Intenções sobre a vaga, demonstrando por que se candidata, quais as motivações, interesses, adequação à vaga, diferencial/originalidade, perspectiva de contribuição com o setor.	1,5
2.	Qualidade do texto quanto aos aspectos de ortografia, gramática e estrutura textual (coesão e coerência).	1,5
Total		3,0

3. Entrevista (Peso 4,0)

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação
1. Desenvoltura para comunicação	1,5
2. Defesa do memorial descritivo, considerando as experiências profissionais e acadêmicas, em relação às atividades inerentes da vaga pretendida	2,5
Total	
4,0	

ANEXO 2
COMUNICAÇÃO: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PARA VAGA EDITAL N° 009/2026 PRE/UFSM

DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Abaixo são descritos os critérios de avaliação para a vaga de bolsista para a área de Comunicação Social, considerando os itens:

1. Currículo (2,0), subdividido em:
 - 1.1. Formação acadêmica (1,0) e/ou Experiência profissional (peso 1,0);
2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)
3. Entrevista (peso 4,0).
4. Disponibilidade de horários (peso 1,0), conforme item 3.1.2 do Edital.

1. Currículo (Peso 2,0)

1.1. Formação acadêmica			
	Concluídos		Em andamento
	Na área ou áreas afins	Em outras áreas	Na área ou áreas afins
Graduação	0,2	0,1	--
Mestrado	0,3	0,1	0,2
Doutorado	--	--	0,5
Nota máxima atribuída neste item: 1,0			

1.2. Experiência profissional

Critérios de Avaliação	Valor
Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a).	0,2 por semestre
*Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	
Atuação como bolsista de ensino, pesquisa ou extensão na	0,1 por semestre

<p>área.</p> <p>*Comprovação com certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.</p>	
Nota máxima atribuída neste item: 1,0	
Total: 2,0	

2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)

2. Portfólio/Produção técnica	
Editoração: diagramação de livros, e-books, revistas, materiais didáticos, entre outros materiais.	0,2 por produto
Design gráfico: elaboração de peças de mídias, tanto online quanto off-line (para mídias sociais, jornais, outdoor, entre outros), ilustrações, fotografias, infográficos, objetos interativos, entre outros.	0,2 por produto
Produção audiovisual: produção de vídeos gravados, editados, com tratamento de cor e áudio, músicas, diálogos, gráficos, efeitos, entre outros.	0,2 por produto
* Comprovação com envio de Portfólio em PDF	
Nota máxima atribuída neste item: 3,0	

3. Entrevista (Peso 4,0)

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação
1. Desenvoltura para comunicação	1,5
2. Defesa do currículo e portfólio (considerando as experiências profissionais, acadêmicas e a produção técnica) em relação às atividades inerentes da vaga pretendida	2,5
Total	4,0

ANEXO 3
EDUCAÇÃO: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA
VAGA EDITAL Nº 009/2026 PRE/UFSM

DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Abaixo são descritos os critérios de avaliação para a vaga de bolsista para a área de Educação, considerando os itens:

1. Currículo (peso 2,0), subdividido em:
 - 1.1. Formação acadêmica (peso 1,0) e
 - 1.2. Experiência profissional (peso 1,0).
2. Memorial descritivo (peso 3,0);
3. Entrevista (peso 4,0).
4. Disponibilidade de horários (peso 1,0), conforme item 3.1.2 do Edital.

1. Currículo (Peso 2,0)

1.1. Formação acadêmica			
	Concluídos		Em andamento
	Na área ou áreas afins	Em outras áreas	Na área ou áreas afins
Graduação	0,2	0,1	--
Mestrado	0,3	0,1	0,2
Doutorado	--	--	0,5
Nota máxima atribuída neste item: 1,0			

1.2. Experiência profissional

Critérios de Avaliação	Pontuação
Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a). *Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,2 por semestre
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão (participação em bolsas de ensino, pesquisa ou extensão; orientação de TCC ou especialização; coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão).	0,2 por semestre

*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	
Nota máxima atribuída neste item: 1,0	
Total máximo de pontos no currículo: 2,0	

2. Memorial descritivo (Peso 3,0)

Itens	Descrição dos critérios	Pontuação
1.	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas e a relação com o currículo apresentado, bem como com as exigências da vaga	1,5
2.	Qualidade do texto quanto aos aspectos de ortografia, gramática e estrutura textual (coesão e coerência).	1,5
Total		3,0

3. Entrevista (Peso 4,0)

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação
1. Desenvoltura para comunicação	1,5
2. Defesa do memorial descritivo, considerando as experiências profissionais e acadêmicas, em relação às atividades inerentes da vaga pretendida	2,5
Total	
4,0	

NUP: 23081.009887/2026-91

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	009-2026-Selecao-de-Bolsistas-para-a-area-de-Desenvolvimento-Regional.docx.pdf

Assinaturas

04/02/2026 12:12:35

LEANDRO NUNES GABBI (Coordenador(a))

01.07.07.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CODER - PRE

04/02/2026 13:47:10

ANGELA WEBER RIGHI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE

Código Verificador: 6817748

Código CRC: ff863db2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

